



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

### **Resolução nº 12 de 28 de maio de 2024**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a redução de 20% da carga horária semanal da jornada de trabalho do servidor Cedemir Pereira para participar em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, conforme prevê a Resolução CONSUP nº 046 de 20 de junho 2021.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Clever Variani**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS *Campus* Sertão.**